



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3672

Data 28/09/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1826.

Autor _____

Vereador **Jânio Miguel**

O Vereador Jânio Miguel, no uso de suas prerrogativas e de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, a Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** – Secretário Municipal de Governo, ao Sr. **Fabiano Costa** – Secretário Municipal de Serviços Urbanos – para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem **COM URGÊNCIA**, as seguintes medidas: a retirada de entulhos e lixos doméstico na Rua Clóvis Cerzósimo de Souza, (prolongamento da Rua Iguaçu) nas imediações do Portalzinho, BNH 2º Plano e Vila Rosa, bem como a troca das lâmpadas para as de maior potencial a fim de inibir que populares joguem lixo e entulhos na rua durante a noite.

Justificativa

Esse vereador reitera pedido dos moradores dos bairros: Portal de Dourados, BNH 2º Plano, Vila Rosa, Vila Índio e Vila Nossa Senhora de Fátima, este vereador solicita que medidas sejam tomadas em relação ao lixo e entulhos que estão tomando parte da lateral da via da Rua Clovis Cerzósimo de Souza, (prolongamento da rua Iguaçu).

Sr. Secretário, depois do fechamento do acesso ao corredor público ao lado do Portalzinho que dá acesso ao córrego Laranja doce, populares descartam lixos domésticos e entulhos por cima dos montes de terra, o que tem afetado sobremaneira parte da rua Clovis Cerzósimo de Souza. Insta registrar, que tal via, é um dos acessos principais, depois da rua Monte Alegre, aos bairros da região nordeste do nosso município, além da área estar localizada na parte central na cidade e ainda próxima ao Córrego Laranja Doce e de centenas de casas residenciais.

Diante desse quadro, é **IMPRESINDÍVEL A MANUTENÇÃO PERIÓDICA** de limpeza do referido local vez que os entulhos se avançam cada dia mais para o meio da pista.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 28 de setembro de 2020.


Jânio Miguel
Vereador - PTB

Lido
Na sessão de 28/09/20

Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3673

Data 28 / 09 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 1827

Autor _____

Vereador Jânio Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo- ao Sr. **Fabiano Costa** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **wellington Lopes** - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: A execução dos serviços de limpeza com retirada de entulhos, poda de árvores e matagais, bem como a realização de calçamento e cercamento para a **área de preservação permanente** localizada na Rua Fradique Correa Ferreira, no Parque do Lago II, bem em frente ao Ecoponto.

Justificativa

Diante das inúmeras reclamações de moradores e transeuntes da região, o vereador esteve no local e constatou a situação da na Rua Fradique Correa Ferreira, no Parque do Lago II, no local onde fica localizada uma da área de preservação permanente.

A via, tomada pelo avanço dos galhos desde a calçada até a pista de rolamento, somada ao acúmulo de lixo e o mato alto advindo dessa área verde objeto de preservação pelo município, além de atrapalhar a visão dos motoristas, impede a passagem dos pedestres pelo passeio público, forçando-os a continuar o trajeto pelo meio da via, o que fatalmente coloca em risco a integridade física dessas pessoas.

A permanência de matagais às margens de vias publica, nas áreas municipais, há tempos vem causando transtorno à população douradense, sobretudo, por tratar de um problema de saúde pública. O Município tem que adotar um planejamento eficaz para manter as áreas e vias públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, uma vez que, é de responsabilidade do executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização das áreas públicas e também das particulares. Portanto, citado serviço é de extrema necessidade e urgência.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 28 de setembro 2020.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
Vereador - **PPD**

Lido
Na sessão de 28/09/20
Sergio Nogueira
Sergio Nogueira
1º Secretário

Vereador Jânio Miguel - Rua Fradique Corrêa - Parque do Lago II
área de preservação permanente. Set/2020

